PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2629, de 02 de janeiro de 2009. Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Niterói para o exercício

financeiro de 2009, compreendendo: I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas

pelo Poder Público; II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 897.100.000,00 (Oitocentos e noventa e sete milhões e cem mil reais), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 570.169.337 (Quinhentos e setenta milhões cento e sessenta

I - Orçamento riscal, em R\$ 570.103.337 (Quinteritos e setema minimos cento e asserna e nove mil e trezentos e trinta e sete reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 326.930.663 (Trezentos e vinte seis milhões novecentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e três reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DO TESOURO MUNICIPAL Em R\$1,00

1.1 RECEITAS CORRENTES 762.870.900

Receita Tributária 347.700.400

Receita de Contribuições 19.000.000

Receita Patrimonial 5.323.000 Transferências Correntes 310.249.600 Outras Receitas Correntes 80.597.900

1.2 RECEITAS DE CAPITAL 17.826.300 Operações de Crédito 17.698.000

Alienação de Bens 12.000 Transferências de Capital 106.300 Outras Receitas de Capital 10.000

1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (Portaria nº 300, de 27 de junho de 2002) (-)39.784.200. TOTAL 740.913.000

2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS. 2.1 RECEITAS CORRENTES 136.357.000 Receita de Contribuições 26.011.000 Receita Patrimonial 9.272.000

Receita de Serviços 2.864.000 Transferências Correntes 95.805.000

Outras Receitas Correntes 2.405.000

2.2 RECEITAS DE CAPITAL 576.000.

Amortização de Empréstimos 2.000 Transferências de Capital 552.000 Outras Receitas de Capital 22.000. 2.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS 19.254.000,00

TOTAL 156.187.000 TOTAL GERAL 897.100.000

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 897.100.000 (oitocentos e noventa e sete milhões e cem mil reais), desdobrada nos termos da Lei nº 2.073/2003, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 570.169.337(Quinhentos e setenta milhões, cento e sessenta

e nove mil e trezentos e trinta e sete reais):

e nove mil e trezentos e trinta e sete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 326.930.663 (Trezentos e vinte seis milhões novecentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e três reais).

Art. 5º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 9º, da Lei 2.587, de 25 de julho de 2008, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRÃO E FUNÇÕES

Art. 6º A Despesa Total, será realizada segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções e por Órgãos, conforme o seguinte

desdobramento sintético: PROGRAMAÇÃO À CONTA DE TODOS OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA 1. DESPESA POR FUNÇÃO Em R\$1,00

1. JESPESA POR FUNÇAO EM R 01 - Legislativa 34.200.000 03 - Essencial à Justiça 40.500 04 - Administração 105.860.460 06 - Segurança Pública 7.947.000 08 - Assistência Social 16.676.000

09 - Previdência Social 127.463.000 10 - Saúde 182.791.663

11 - Trabalho 1.249.500 12 - Educação 160.419.100 13 - Cultura 16.974.800

13 - Cultura 10.974.800 14 - Direitos da Cidadania 118.500 15 - Urbanismo 58.890.953 16 - Habitação 2.300.000 17 - Saneamento 57.830.226 18 - Gestão Ambiental 6.354.000

19 - Ciência e Tecnologia 4.697.000 20 - Agricultura 1.000 22 - Indústria 142.000

23 - Comércio e Serviços 24 - Comunicações 2.000 s 129.210

26 - Transporte 26.601.251 27 - Desporto e Lazer 12.465.390

28 - Encargos Especiais 59.946.447

```
99 - Reserva de Contingência 14.000.000 TOTAL 897.100.000
```

2. DESPESA POR ÓRGÃO PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal de Niterói 34.200.000

PODER EXECUTIVO

10.00 - Secretaria Executiva e de Planejamento 10.813.000

10.31 - Ouvidoria 100.000 10.32 - Grupo Executivo do Caminho Niemeyer 60.000

10.51 – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento 103.328.100 10.52 - Niterói Empresa de Lazer e Turismo 7.310.000 10.82 - Niterói Prev 127.463.000

11.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 698.000 12.00 - Procuradoria Geral do Município 8.407.000

13.00 - Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária 1.678.540 14.00 - Secretaria Municipal de Esportes 2.611.000 15.00 - Secretaria de Governo 3.932.000

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social 4.324.000 16.72 - Fundo Municipal para a Assistência Social 8.900.000 16.73 - Fundo para a Infância e Adolescência 870.000

17.00 - Secretaria Municipal de Administração 27.122.800 18.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia 6.187.000.

18.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia 6.187.00
19.00 - Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos 6.947.000
20.00 - Secretaria Municipal de Educação 3.070.000
20.43 - Fundação Municipal de Educação 119.411.000
21.00 - Secretaria Municipal de Fazenda 35.027.050
22.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano 4.971.000
22.75 - Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Reg. Fundiária 3.385.000
23.00 - Controladoria Geral do Município 1.100.000
24.00 - Encargos Financeiros do Município 51.704.447
25.00 - Secretaria Municipal de Saúda 1.735.000

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 1.735.000 25.42 - Fundação Municipal de Saúde 180.777.663

26.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte 20.608.000 26.81 - Niterói Terminais Rodoviários 3.217.000 26.82 - Nittrans 4.907.000

26.82 - Nittrans 4.907.000
27.00 - Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca 541.000
28.00 - Administração Regional do Barreto 857.000
29.00 - Administração Regional do Centro 350.000
30.00 - Administração Regional da Engenhoca 506.000
31.00 - Administração Regional do Fonseca 802.000
32.00 - Administração Regional de Icaral 248.000
33.00 - Administração Regional do Ingá 762.000
34.00 - Administração Regional do Largo da Batalha 428.000
35.00 - Administração Regional de Itaipu 192.000

34.00 - Administração Regional do Largo da Batalha 428.000
35.00 - Administração Regional de Itaipu 192.000
36.00 - Administração Regional de Santa Bárbara 402.000
37.00 - Administração Regional de Santa Rosa 231.000
38.00 - Administração Regional de São Francisco 382.000
39.00 - Administração Regional do Rio D'Ouro 785.000
40.00 - Administração Regional do Caramujo e Ititioca 257.400
41.00 - Secretaria Municipal de Cultura 717.400
41.41 - Fundação de Arte de Niterói 15.350.000
42.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 424.000
42.61 - Companhia de Limpeza de Niterói 74.030.000
42.74 - Fundo Municipal de Conservação Ambiental 110.000

42.61 - Compannia de Limpeza de Niteroi /4.030.000
42.74 - Fundo Municipal de Conservação Ambiental 110.000
43.00 - Administração Regional de Piratininga 402.000
44.00 - Administração Regional da Ilha da Conceição 257.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
45.00 - Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências 202.000

99.99 - Reserva de Contingência 14.000.000

TOTAL 897.100.000

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados em virtude de alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo ou na competência legal ou regimental de Unidades da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta, bem como em razão da formulação ou ajustamento dos programas e políticas públicas, adaptando o orçamento aprovado pela presente Lei à

modificação administrativa ocorrida e a programação governamental, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição das dotações ou de seus saldos.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o

limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elemento de despesa, obedecidas às disposições, do artigo 43, da Lei 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; III - operações de crédito.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os créditos que - não alterem o valor total da dotação orçamentária atribuída a cada Programa de

Trabalho: II - sejam destinados a atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos

sociais e aos valores correspondentes à amortização e encargos da dívida pública municipal, recursos vinculados e assistência financeira às empresas na qual o Município detenha a maioria do capital social;

III - atendam as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e

IV - atendam insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e os relacionados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, e parágrafos 3° e 4°, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares abertos na forma do disposto no caput deste

TÍTULO III CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orcamentário, observados os preceitos legais em vigor, com o referendo da Câmara Municipal de Niterói.
 Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências
- nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as garantias necessárias para a realização destes financiamentos, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 12 A dotação consignada à Reserva de Contingência, destina-se a suplementar preferencialmente as despesas contidas no art. 20 da Lei nº 2.073/2003, ficando o Poder Executivo, nestes casos, autorizado a abrir créditos suplementares.

 Art. 13 O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de
- arrecadação
- Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de janeiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10455/2009.

Fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2009 e dá outras providências.

- O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais, e considerando: 1- que se impõe promover o ajustamento do orçamento municipal à situação econômica prevista para o exercício de 2009, sob pena de comprometer o indispensável equilíbrio da execução orçamentária e financeira; 2- a necessidade de racionalizar os dispêndios dos órgãos da Administração Municipal e
- aumentar a produtividade na aplicação dos recursos públicos: e. por fim.
- 3- que as despesas mensais hão que ser compatibilizadas ao efetivo ingresso de recursos DECRETA:
- Art. 1º. A execução orçamentária e financeira do Município no exercício de 2009, eitada a legislação em vigor, obedecerá às normas do presente Decreto
- Art. 2°. Na lei orçamentária anual é considerado indisponível o valor de R\$ 91.645.435,00 (noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 45.375.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) correspondentes à fonte 108 - Recursos de Indenizações (Royalties) e R\$ 46.270.435,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) provenientes da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Os valores referidos no caput deste artigo não poderão ser empenhados ou de qualquer forma comprometidos sem a prévia manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e expressa autorização do Prefeito Municipal.

- Art. 3º. Em razão do disposto no artigo anterior os órgãos do Poder Executivo, inclusive as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal e os Fundos Municipais, não poderão, no corrente exercício, realizar despesas que excedam, no seu somatório, os valores mensais das cotas fixadas, conjuntamente, pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal
- §1º. Para fins de determinação dos quantitativos de despesa, os órgãos alinhados no artigo anterior enviarão à Secretaria Municipal de Fazenda, nas condições e com o detalhamento que esta especificar, suas previsões de dispêndio, discriminando-se, obrigatoriamente, as obrigações decorrentes de contratos ou convênios.
- 60 se contratos ou conventos.
 §2º. As dotações orçamentárias somente estarão liberadas para empenho após a aprovação das cotas mensais de gasto, excetuadas as despesas com amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e pessoal e encargos sociais, assim como as relativas ao pagamento de concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações, água e esgotamento sanitário, cujos débitos deverão ser encaminhados directmente à Secretaria Municipal de Escretaria. diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda. §3°. Estão excluídas do regime de cotas duodecimais de que trata este artigo as despesas
- suportadas à conta do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), além dos acordos e convênios em execução, cujos recursos já tenham sido
- Art. 4º. Os titulares dos órgãos e entidades do Município, a Controladoria Geral e a Subsecretaria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda não poderão dar prosseguimento a processos cuja despesa ultrapasse os limites mensais estabelecidos, seja através de empenho, contrato, acordo ou qualquer outra forma que venha a gerar obrigação de pagamento.

 Parágrafo único. Os órgãos do Poder Executivo deverão, dentro dos limites mensais de

gasto, comprometer, prioritariamente, as despesas com manutenção e operação, podendo, quanto a estas despesas, efetuar os empenhos globais que se fizerem necessários, desde que observado a valor da respectiva cota anual.

Art. 5º. No âmbito do Sistema de Administração Financeira do Município, os ordenadores de despesa das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal e os Fundos Municipais subordinam-se à Controladoria Geral do Município, sujeitando-se à sua orientação

Parágrafo único. No cumprimento das suas funções, os gestores financeiros dos órgãos referidos no caput deste artigo não poderão efetuar qualquer liquidação de despesa custeada por recursos do Tesouro Municipal sem a anuência expressa ou a competente autorização da Controladoria Geral do Município.

Art. 6º. Independentemente do disposto nos artigos anteriores, nenhuma licitação poderá

- ser homologada e nenhum contrato ou convênio ser firmado sem que a respectiva despesa
- ser nomologada e nennum contrato ou convenio ser firmado sem que a respectiva despesa seja previamente aprovada e compatibilizada à disponibilidade do Tesouro Municipal. §1º. Os processos referentes às despesas previstas neste artigo deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, através da Controladoria Geral, contendo justificativa da despesa, seu detalhamento físico-financeiro e cronograma de pagamento para efeito de enquadramento financeiro, sendo, após, submetidos à aprovação do Prefeito Municipal pelo Secretário ou Titular do Órgão responsável pela
- §2º. Em nenhuma hipótese o enquadramento financeiro da despesa poderá implicar em 32. El file intima implicación de conserva de la conserva de cada extrapolação do valor da cota mensal de gasto, sendo da responsabilidade direta de cada titular o ajustamento dos cronogramas de desembolso do órgão ao respectivo limite mensal de dispêndio
- Art. 7º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração e a admissão de pessoal, a qualquer título, somente poderão ser efetivadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e pelas Fundações mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 8º. As receitas próprias dos órgãos e entidades municipais e os recursos vinculados a acordos ou convênios diretos serão aplicados, exclusiva e respectivamente, na manutenção/operação do órgão e no objeto do convênio, não podendo, neste último caso, serem compromissados ou empenhados antes de garantido o seu efetivo recebimento.

 Art. 9°. As Despesas de Exercícios Anteriores, qualquer que seja a sua natureza, somente
- poderão ser empenhadas após expressa autorização do Prefeito Municipal com base em parecer conclusivo da Controladoria Geral e da Secretaria Municipal de Fazenda

Parágrafo único. As solicitações de liberação das Despesas de Exercícios Anteriores deverão ser instruídas com as seguintes informações:

I- demonstração do crédito orçamentário do exercício em que foi gerada a despesa, com identificação do saldo não utilizado:

II- reconhecimento da dívida pelo titular da Secretaria ou órgão devedor, importância a pagar, nome do credor, fundamentação contratual, se for o caso, e data do vencimento do compromisso;e,
III- justificação da não emissão do empenho prévio da despesa.

Art. 10. As solicitações de créditos adicionais ou de modificações no Orçamento Anual deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município para serem analisadas, com parecer conclusivo dos respectivos Secretários ou titulares de órgãos e entidades municipais, e somente terão prosseguimento se indicarem novos recursos a serem incluídos no Orçamento ou a compensação proveniente de cancelamento de dotação

Parágrafo único. Ressalvados os casos especiais, não serão aceitas solicitações de crédito no decorrer do primeiro trimestre do exercício quando a compensação for oriunda de recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 11. Deverão ser cancelados todos os cheques emitidos pelos órgãos e entidades

municipais não repassados aos respectivos credores até o dia 02 de janeiro de 2009.

Art. 12. Os Secretários Municipais deverão providenciar a auditagem dos contratos e convênios sob a responsabilidade da sua pasta, inclusive os desenvolvidos pelos órgãos ou entidades municipais que lhes são subordinados ou vinculados, com o objetivo de verificar a compatibilidade físico-financeira da sua execução, racionalizar a utilização dos respectivos recursos e promover adequada atribuição de prioridade.

Art. 13. Ficam a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a tomar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de janeiro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10456/2009

Transfere atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, fixa nova lotação de pessoal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais, com o objetivo precípuo de racionalizar a administração municipal e gerar maior economicidade na execução dos serviços públicos, em especial pela aglutinação de atividades afins

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano as atribuições da Superintendência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam igualmente transferidos para a Secretaria de Urbanismo e Controlo Urbano a carreira e os cargos efetivos de fiscalização das posturas municipais, bem como um cargo de Diretor de Departamento, símbolo DG, cabendo à Secretaria Municipal de Administração efetuar a nova lotação dos respectivos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de janeiro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

considera nomeada, a contar de 01/01/2009, Márcia Monteiro de Barros para exercer o cargo de Subsecretária de Projetos Especiais, SS, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Anamaria das Graças Souza Wagner (Portaria nº 587/2009).

Torna insubsistentes as Portarias nos 277 e 349/2009, publicadas em 01.01.09 (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2009, Gilda Sousa de Alvarenga do cargo de Assistente $\,$ C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria $\,$ n° 589/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Valdir Vieira Almada do cargo de Subsecretária de Programas de Adoção, SS, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 590/2009).

Exonera, a pedido, Cláudio Henrique Nascimento Costa do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. nº 591/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2009, Priscila Martins da Silva Gonçalves do cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 592/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Elizeu dos Santos Felipe para o cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Martins da Silva Gonçalves (Portaria nº 593/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2009, Ana Regina Teixeira de Freitas Nunes do cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 594/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Elizabeth dos Santos Felipe para o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Ana Regina Teixeira de Freitas (Portaria nº 595/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2009. Fabrícia Costa Correa do cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 596/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Vito Thadeu da Silva Gaertner para o cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Fabrícia Costa Correa (Portaria nº 597/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Ramon Vicente Ayres Neves do cargo de Subsecretário de Transportes, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 598/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Alexander Soares Schroeder para o cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Pablo Luiz Pardini de Macedo (Portaria nº 599/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Mário José Guimarães Dias para o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Beverly Maria Coutinho da Motta (Portaria nº 600/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Élcio Nunes Dias para o cargo de Diretor do Departamento de Marketing, DG, da Subsecretaria de Atividades Gerais, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Fernandes Pereira (Portaria nº 601/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Ivana Monteiro de Barros para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Francisco da Silva (Portaria nº 602/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Ady Maria Pires Rangel para o cargo de Coordenador da Coordenação de Tesouraria Geral, CC-1, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Adão Teixeira (Portaria nº 603/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº39/2009, publicada em 02/01/2009 (Portaria nº 603/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Pedro Sergio Barreto Basílio para o cargo de Subsecretário de Serviços Públicos, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Lindalva Cavalcanti Cid (Portaria nº 604/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Fernando Carvalho Rodovalho do cargo de Subsecretário de Fiscalização de Serviços Concedidos, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Trânsito e Transportes (Portaria nº 605/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Celeste de Carvalho para o cargo de Subsecretária de Fiscalização de Serviços Concedidos, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Carvalho Rodovalho (Portaria nº 606/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Livia Martins Franco da Costa para o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de José Alberto Kede (Portaria nº 607/2009).

Considera exonerada, a contar de 01.01.2009, Livia Martins Franco da Costa do cargo de Subprocurador da Subprocuradoria Geral, SS, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 608/2009).

Considera exonerada, a contar de 01.01.2009, Renata Assis Ribeiro de Albuquerque Maranhão do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Logístico, DG, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 609/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Fellipe de Castro Tavares para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Logístico, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Renata Assis Ribeiro de Albuquerque Maranhão (Portaria nº 610/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Paulo Albuquerque Martins Pereira do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 611/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Renata Assis Ribeiro de Albuquerque Maranhão para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Albuquerque Martins Pereira (Portaria nº 612/2019).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Marcello Sá Baioneta do cargo de Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 613/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Ralderes Bonifácio Costa do cargo de Diretor Financeiro, da Diretoria, Financeira da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 614/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Jose Carlos França Alvarenga do cargo de Diretor de Iluminação Pública, da Diretoria de Iluminação Pública, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 615/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Wainer Moraes do cargo de Diretor de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 616/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Jose Antonio de Souza Fortes do cargo de Diretor de Parques e Jardins, da Diretoria de Parques e Jardins, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 617/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, César Augusto Santos e Silva do cargo de Diretor de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 618/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Lincoln Thomaz da Silveira do cargo de Diretor de Operações, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 619/2009).

Considera designado, a contar de 01.01.2009, Pedro Sérgio Barreto Basílio para responder pelo expediente da Diretoria de Manutenção, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Portaria nº 620/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Mauro Sérgio Ramalho Simões para o cargo de Diretor de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de César Augusto Santos e Silva (Portaria nº 621/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, José Carlos Rocha Luiz para o cargo de Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Marcello Sá Baionetta (Portaria nº 622/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Cláudio Cardoso dos Santos para o cargo de Diretor Financeiro, da Diretoria Financeira, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Ralderes Bonifácio Costa (Portaria nº 623/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Glauco Murgel para o cargo de Diretor de Parques e Jardins, da Diretoria de Parques e Jardins, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Jose Antonio de Souza Fortes (Portaria nº 624/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Cláudio Lyrio da Cunha para o cargo de Diretor de Iluminação Pública, da Diretoria de Iluminação Pública, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos França Alvarenga (Portaria nº 625/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Rosane Monteiro para o cargo de Diretor de Operações, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Lincoln Thomaz da Silveira (Portaria nº 626/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Gildete Ferreira do cargo de Chefe da Unidade Básica de Piratininga – Dom Luiz Orione, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 627/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Fábio Duarte Pereira do cargo de Chefe da Unidade Básica da Ilha da Conceição – Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 628/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Leandro Martins da Costa Quintão do cargo de Chefe do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 629/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Maria Aparecida Gonçalves do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 630/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Fernando Henrique da Rocha Figueira do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 631/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Fátima Marques Aldeia Rodrigues do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 632/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Georgia Ribeiro de Mascarenhas do cargo de Vice Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, FMS-2, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 633/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Bárbara Celeste Rolim do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 634/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Claudia Lanfredi do cargo de Coordenador da Coordenação de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 635/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Lívio Cavalcanti Soares do cargo de Vice Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência, FMS-2, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 636/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Fernando Ribeiro Tenório do cargo de Chefe do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, FMS-4, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 637/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Ivan Ramos dos Santos Santana do cargo de Superintendente de Administração e Finanças, FMS-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 638/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Edília Salvatierra Telles do cargo de Coordenador da Coordenação Executiva, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 639/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Ângela Rocha de Lamare Leite do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 640/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2009, Márcia Beatriz Azevedo de Mello do cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 641/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, José Eduardo Garnier Teixeira do cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 642/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2009, Nelson Pereira Netto do cargo de Assessor N2, FMS-7, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 643/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Elias Riquete para o cargo de Subcontrolador de Gestão e Auditoria, SS, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Solange Nazaré Corrêa Assumpção (Portaria nº 644/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Sandra Mara de Amorim para o cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, CC-1, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cacilda Almeida de Carvalho Filha (Portaria nº 645/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Regina Maria Teixeira para o cargo de Coordenador de Cadastro Técnico, CC-1, da Superintendência de Tributos Imobiliários, da Subsecretaria Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Sônia Maria Aguiar de Souza (Portaria nº 646/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 356, 391, 529 e 535/2009, publicadas em 02/01/2009 (Port. n° 647/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Carlos Marcelo Ribeiro do cargo de Consultor Técnico, CG, da Subsecretaria de Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 648/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Waldiceia das Graças de Brito Ramos para o cargo de Consultor Técnico, CG, da Subsecretaria de Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Marcelo Ribeiro (Portaria nº 649/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Marconi Pinto do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 650/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Joaquim de Araújo Scotelaro para cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Marconi Pinto (Portaria nº 651/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Mauro Gimenes Visoni do cargo de Diretor do Departamento de Relações Comunitárias, DG, da Subsecretaria da Defesa Civil, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 652/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2009, Antônio Nunes do Patrocínio Filho para o cargo de Diretor do Departamento de Relações Comunitárias, DG, da Subsecretaria da Defesa Civil, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Gimenes Visoni (Portaria nº 653/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Rogério de Souza Simões do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 654/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Maria Aparecida Alvim para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Rogério de Souza Simões (Portaria nº 655/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, Jorge Said Cury Filho do cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretária de Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 656/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Débora Cristiane Matheus de Almeida para o cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretária de Orçamento Participativo, da Secretaria de

Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Said Curv Filho (Portaria nº 657/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2009, João Sérgio da Silva Pires do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria nº 658/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2009, Kátia Regina Pinto da Silva para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de João Sérgio da Silva Pires (Portaria nº 659/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, GLÓRIA MARIA ANSELMO DE SOUZA do Assessor Especial A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria no 660/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA AUXILIADORA NATIVIDADE COSTA do Assessor Especial A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 661/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LÚCIA FREITAS MARTINS GUIMARÃES do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 662/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ROGÉRIO BALTAZAR do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 663/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE PEREIRA DA SILVA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 664/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO MACHADO DE SOUZA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 665/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSSANA PAULA GOMES DE SOUZA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 666/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS ALMADA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria $n^{\rm o}$ 667/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA MARIA DOS SANTOS

TEIXEIRA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 668/2008). Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, REGINA SOBROSA CORDEIRO

PEREIRA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 669/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, BEATRIZ MENDES LAMEIRA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 670/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIO VASCO GUIMARÃES DA COSTA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 671/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, KRYSTHINNA FRANCO SEPÚLVEDA DE ABREU do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 672/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, HELIANA FERNANDES MAIA do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 673/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTIANO MACEDO VICENTE do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 674/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NERALDO SILVA DE ANDRADE do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 675/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RALPH CALHEIROS GUEDES do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 676/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, EVELYN CHAVES SILVA do

Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 677/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ FERNANDES JALES do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 678/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO JOSÉ DA ROZA TEIXEIRA

do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 679/2008). Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, JANE DUARTE DOS SANTOS do

Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 680/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS DA SILVEIRA RUAS do

Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 681/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAPHAEL MARQUES OLIVEIRA E OLIVEIRA do Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 682/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLENE THEREZINHA PINHEIRO DA CUNHA do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, AMILTON GONCALVES DA SILVA do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 684/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO RICARDO DA SILVA do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 685/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HÉLIO RICARDO CORTES DE

OLIVEIRA do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 686/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MOISES COELHO DA SILVA FILHO do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 687/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LIARA WILLIAM GONÇALVES do

Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 688/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GLAUCO CEZAR CARVALHO AGRICOLA do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº

689/2008). Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ADRIANA DA SILVA SANTOS do

Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 690/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SAMANTHA PINTO MARQUES do Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 691/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO DE MELLO ALMADA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 692/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARGARIDA MARIA JARDIM RANGEL do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 693/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CÉLIA REGINA RODRIGUES DA SILVA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 694/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEAN NOBREGA SALLES do

Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 695/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ISABEL SOUZA WAGNER DE AZEVEDO do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 696/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ALVES do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 697/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LEILA DE OLIVEIRA QUEIROZ do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 698/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, TANIA FERREIRA COSTA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria n^o 699/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MONICA NOGUEIRA SANTOS TINOCO do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 700/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FLÁVIO ALVES PEREIRA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 701/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZABETH PENNER do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 702/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 703/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 704/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RODRIGO DIAS BRAGANÇA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 705/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, THYAGO ASSIS DE ALMEIDA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 706/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SIDNEY MAURO MACIEIRA DE LIRA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 707/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDREIA SALDANHA FILERES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 708/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSIAS DOS SANTOS SOLIDADE do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 709/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS CÉSAR GONÇALVES PALMIERI do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 710/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRA MENDES DA CUNHA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria n $^{\rm o}$ 711/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIA DE ARAUJO NEVES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria $n^{\rm o}$ 712/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO BAPTISTA FERREIRA DE MORAES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 713/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, IZABEL DA COSTA ALVIM do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 714/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA XIMENES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 715/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SIMPSON do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 716/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 717/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE LOURDES ROSSI PORTELA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 718/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PEDRO MARÇAL DA SILVA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 719/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA FREIRE BORGES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 720/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARILZA BRAGA RAMOS do Assistente B, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 721/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, UBIRATAN DE OLIVEIRA RUBIO do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 722/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIO PITTA CUNHA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 723/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FELIPE BRAZ DA SILVA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 724/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, SÔNIA MARIA LOUREIRO DA SILVA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 725/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JONVANE DA SILVA PINHEIRO do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 726/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ANICE GOMES SILVA DE SOUZA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 727/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO SERGIO PEREIRA DE AZEREDO do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 728/2008).

720/2006). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL MACHADO SANTOS do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 729/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRE LUIZ DE ANCHIETA SANTOS do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 730/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ADENEIA DA CUNHA COSTA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 731/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ PEDRO CARLOS FILHO do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 732/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLY PACHECO AZEVEDO DE SOUZA do Encarregado B, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 733/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ ROBERTO DE LIMA PARAGUASSU do Encarregado B, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 734/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WALDIR DA SILVA do Encarregado B, CC-4, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 735/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ROMANA CAMARINHA DOMINGUEZ do Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, CC-2, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 736/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, ÁUREA EMILIA BRAZ do Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, DG, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 737/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, LIA APARECIDA LINDENBLATT DE FREITAS do Subsecretária de Educação, SS, Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 738/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARISE JUNCÁ TRINDADE PIRES do Diretor do Departamento de Assessoramento e Coordenação Pedagógica, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 739/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, VAGUINA DE SOUZA do Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 740/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, CAROLINA GUIMARÃES DO PARAIZO do Chefe de Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 741/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ANGÉLICA PINTO DE PAIVA do Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, DG, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 742/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, REGINA CELIA QUINTANILHA DE SOUZA do Subsecretária de Projetos Especiais, SS, Secretaria Municipal de Educação (Restaria 9.742/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HENRIQUE DONIN DE FREITAS SANTOS do Diretor do Departamento de Apoio Logístico, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 744/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA do Diretor do Departamento de Projetos, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 745/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR do Diretor do Departamento de Projetos de Educação Esportiva, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 746/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICH COUTINHO VAZ do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 747/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ROSA BUSTAMANTE ALVARENGA do Diretor do Departamento de Apoio e Educação para o Trabalho, DG, Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 748/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGELA MARIA PROVETTI do Subsecretária de Cultura, SS, Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 749/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, REGINA PRADO LIMA DE SOUZA GUELMAN do Diretor do Departamento de Preservação e Reabilitação do Patrimônio Cultural, DG, Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 750/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NISE GONÇALVES do Diretor do Departamento Memória Cultural, DG, Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 751/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ÍTALO CAMPOFIORITO do Diretor do Departamento de Arte, DG, Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº 752/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SM, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 753/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBERT VASS do Subsecretário de Meio Ambiente, SS, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 754/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO VELESO NUNES do Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental, DG, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 755/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MAURO LUIZ DIAS DE ARAÚJO do Diretor do Departamento de Recursos Naturais, DG, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 756/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO ANDRADE SILVA SCHMIDT do Subsecretário de Recursos Hídricos, SS, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 757/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM do Subsecretário de Esportes, SS, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 758/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRIO FIGUEIREDO FILHO do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 759/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARTHUR FERNANDES GONÇALVES do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 760/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, YANNA ANDRADE PAULA do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 761/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO CÉSAR RODRIGUES SOARES do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 762/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LOIRACI MACHADO LEAL do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 763/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JÚLIO CÉSAR MARTINS BRAGA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 764/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SÉRGIO MIRANDA ESTEVES do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 765/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS DAS DORES do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 766/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GABRIEL FERRAZ DE ALMEIDA WAN-WEYL do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria no 767/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WILIAN MARTINS PEREIRA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 768/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL MELLO DE LUCENA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 769/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CYBELE PASSERI GOMES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 770/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, AUGUSTO CÉSAR SOUZA ROSA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 771/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCLY SILVA DAS DORES do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 772/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09 FERNANDA VERAS DA SILVA GAMA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 773/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LÁYLA STÜMER CARVALHO do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 774/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANE FRANCA JORDÃO do

Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 775/2008) Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALCIMAR DE CASTRO BRANT do

Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 776/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO MARINHO MAIA do

Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 777/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ROBERTO BARRETO DA SILVA FILHO do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria n°

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIENE DOS REIS MONTEIRO DA SILVA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 779/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILSON DOS REIS do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 780/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO FERNANDO WENTZEL VIEIRA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 781/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HUGO EDUARDO SOUZA RAMOS do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 782/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE PICANÇO DAMIAN VARGAS DE FARIA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 783/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO GERALDO MOREIRA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 784/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RONALDO NUNES DO ROSÁRIO do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 785/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HUGO EDUARDO SOUZA RAMOS do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 786/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO CESAR DE CARVALHO do Assistente A, CC-2, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 787/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, THIAGO CÔRTES MARYINHO REIS do Diretor Geral, DG, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 788/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELISA RODRIGUES PIRACIABA do Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 789/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAUL CAMILO COELHO MOTTA do Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, Administração Regional de do Chefe do Núcleo de Apo Piratininga (Portaria nº 790/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RUDÁ AZAMBUJA SANTOS JÚNIOR do Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 791/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KÁTIA REGINA MEDEIROS LAURIA do Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, , do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 792/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ELIZABETH MAURICIO DA COSTA do Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, , do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 793/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LAURO MARTINS do Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, , do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 794/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ÂNDORA PATRÍCIA COELHO MOTTA do Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 795/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO LUIZ LASSANCE E SILVA do Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 796/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GLÓRIA DIUANA do Assessor Especial, DG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 797/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BRUNO PRAXEDES AGUIAR do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 798/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GABRIELLI CUPELO LOBO RAMOS do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 799/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ERNESTO SEGGIARO HOFFMAN do Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 800/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE FERNANDES DE SOUZA do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 801/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARILDA PINTO DA SILVA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 802/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OSWALDO ROSÁRIO do Encarregado A, CC-3, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 803/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL DE MELO AMARAL do Assessor Técnico, CC-1, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 804/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTIANNE DIAS HATHERLY do Chefe do Departamento de Fiscalização, DG, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 805/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBERTO DE SOUZA MARINHO do Coordenador de Fiscalização da 1ª Região, CC-1, do Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 806/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO DIAS CORREA do Coordenador de Fiscalização da 2ª Região, CC-1, do Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 807/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDSON ALVES PINTO do Coordenador de Fiscalização da 3ª Região, CC-1, do Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 808/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Coordenador de Fiscalização da 4ª Região, CC-1, do Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 809/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WENDEL VIEIRA ELETHERIO do Chefe do Departamento de Operação de Tráfego, DG, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 810/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO DUARTE DE MATTOS do Chefe da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, CC-2, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 811/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTIANE LAGOS CHIANELLO do Chefe do Setor de Estacionamentos Concedidos, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 812/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EMANUEL DA FONSECA SOARES do Chefe do Setor de Operação de Reboque, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 813/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIO MIRANDA SOARES DA ROCHA do Chefe do Setor de Estadia de Veículos, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 814/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RODRIGO TADEU MONTEIRO LIMA do Chefe do Setor de Liberação de Veículos, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 815/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FABIO BASTOS CORDEIRO do Chefe do Setor de Patrulhamento 1ª Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 816/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MATEUS DE MATTOS SARLO do Chefe do Setor de Patrulhamento 2ª Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 817/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO FERREIRA do Chefe do Setor de Patrulhamento 3ª Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 818/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADRIANO OLIVEIRA COELHO do Chefe do Setor de Patrulhamento 4ª Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 819/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEONARDO MARQUES DA SILVA do Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego da Primeira Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 820/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROGERIO SANTOS TOFFANO PEREIRA do Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego da Segunda Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 821/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCIO RIBEIRO ALVES DE FARIA do Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego da Terceira Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 822/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDA CUPELLO DA SILVA do Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego da Quarta Região, CC-4, da Divisão de Controle do Trânsito, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 823/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBSON JORGE DA COSTA LIMA MENEZES do Chefe da Divisão de Processamento de Dados, CC-2, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 824/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JUSSARA LEITE do Chefe do Serviço de Programação, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 825/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FLAVIO GONÇALVES DE ALMEIDA do Chefe do Serviço de Digitação, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 826/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA do Chefe da Divisão de Multas Aplicadas, CC-2, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 827/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÉZIO DE MENEZES do Chefe do Serviço de Controle de Talonários, CC-3, da Divisão de Multas Aplicadas, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 828/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDREA LOUREIRO NOGUEIRA do Chefe do Serviço de Controle de Recursos, CC-3, da Divisão de Multas Aplicadas, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 829/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDSON PINA MONTEIRO FILHO do Chefe do Setor de Protocolo de Recursos, CC-4, do Serviço de Controle de Recursos, da Divisão de Multas Aplicadas, do Departamento de Operação de Tráfego, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 830/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WAGNER GOMES DA CONCEIÇÃO do Chefe da Divisão de Controle dos Contratos, CC-2, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 831/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS do Chefe do Serviço de Acompanhamento da Execução, CC-3, da Divisão de Controle dos Contratos, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 832/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BÁRBARA LÚCIA DA SILVA FIGUEIREDO do Chefe do Setor de Reclamação do Usuário, CC-4, do Serviço de Acompanhamento da Execução, da Divisão de Controle dos Contratos, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 833/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO TRISTÃO DE OLIVEIRA do Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 834/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA do Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, da Subsecretaria de Transportes (Portaria nº 835/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RALPH LASSANCE SOARES do Chefe do Departamento de Processamento de Tráfego, DG, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 836/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIMONE do Chefe do Serviço de Informática, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 837/2008).

Publicos, Transito e Transportes (Portaria nº 837/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RANIR DE ANDRADE FRANCISCO do Chefe do Setor de Digitação, CC-4, do Serviço de Informática, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 838/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIA BARBOSA SOUZA do Chefe do Serviço de Cadastro e Triagem, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 839/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLEBER FERRAZ DE OLIVEIRA do Chefe da Coordenação Operacional de Vistoria, CC-1, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tránsito e Transportes (Portaria nº 840/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ MARIA GOMES NETO do Chefe do Serviço de Transporte Coletivo e Escolar, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 841/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBERTO CARLOS BRITO DA COSTA do Chefe do Serviço de Transporte Individual, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 842/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GERSON LUIZ MAIA NEVES do Chefe da Coordenação Operacional de Fiscalização, CC-1, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 843/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO DA SILVA AURNHEIMER do Chefe do Serviço de Fiscalização do Primeiro Turno, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 844/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS GARCIA do Chefe do Serviço de Fiscalização do Segundo Turno, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 845/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ACYR LOPES DOS SANTOS do Chefe do Serviço de Fiscalização do Terceiro Turno, CC-3, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 846/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS RENE VILLAR DA SILVA do Chefe da Coordenação Administrativa, CC-1, do Departamento de Processamento de Tráfego, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 847/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, THAÍS ARAÚJO MARCHON do Assessor Especial, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 848/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROGÉRIO MENEZES DINIZ do Assessor Especial, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 849/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CLARA FERRAZ GOMES do Subsecretário, SS, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 850/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO RIBEIRO ALVES DE FARIA do Subsecretário, SS, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 851/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MABEL BARRETO CAMPANAC do Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 852/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLI DUTRA PRADO do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 853/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RUBEM PEREIRA FILHO do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 854/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉ GONÇALVES DUARTE do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 855/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HELDER JOSÉ ALVES MACHADO do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 856/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA JORGINA MACEDO do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 857/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CAMILLE RIBEIRO DE

MASCARENHAS do Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 858/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JESSÉ DE AZEVEDO PEVIDOR DE LEMOS do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 859/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NANCI DIAS CUNHA MARTINS do Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 860/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, TÂNIAMARA TÁVORA DE CARVALHO do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 861/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARI DE PAIVA VIANNA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 862/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VÂNIA CRISTINA NEVES DA COSTA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 863/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MONIQUE MACEDO DE OLIVEIRA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 864/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ANTONIO LABRUNA

MOREIRA do Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 865/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO FRANCISCO PAIVA do

Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 866/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EMÍLIA CRISTINA FERREIRA

VIEIRA do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 867/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO TORRES CAMARGO

JÚNIOR do Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 868/2008) Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEFFERSON DA SILVA NEVES

BRITO do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 869/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉ LUIZ DE BRITTO AMARAL do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 870/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANAMARIA SPOSITO ARNIZAUT do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 871/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO MENDES OLIVEIRA do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 872/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉ ALVES CARDOSO do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 873/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MAINAR DE ASSIS MOURA do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 874/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA SILVA

do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 875/2008) Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROMERINO SOARES LABRE do

Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 876/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVANIL TAVARES DO NASCIMENTO do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, UANDERSON DA COSTA ROSA do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 878/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DANIELLE ASSIS SANTANA do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 879/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ENIR MONTEIRO do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 880/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JONES CARLOS RIBEIRO do Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 881/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA BEATRIZ AZEVEDO DE MELLO do Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 882/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SONIA REGINA FERREIRA MARQUES do Assessor Administrativo, FMS-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 883/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVONE DE BRITO AMARAL do Administrativo, FMS-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 884/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELSON PEREIRA NETTO do Assessor N2, FMS-7, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria n° 885/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLON FONSECA DE OLIVEIRA do Assessor N3, FMS-8, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 886/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEILA REGINA DE BARROS HANSEN do Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 887/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO MENDONÇA ACCETTA do Assessor Administrativo, FMS-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 888/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALINE DE MACEDO RODRIGUES do Assessor Chefe da Assessoria Técnica, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 889/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ EDUARDO GARNIER TEIXEIRA do Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 890/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDÍLIA SALVATIERRA TELLES do Coordenador Executiva, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 891/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ÂNGELA ROCHA DE LAMARE LEITE do Coordenador de Recursos Humanos, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 892/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SORAYA CAVALCANTE SOUZA do Chefe da Divisão de Pessoal, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 893/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROZELY DE FÁTIMA CAMPELLO BARROCO do Chefe do Serviço de Pagamento, FMS-6, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 894/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO COUTO do Chefe do Serviço de Cadastro, Direitos e Vantagens, FMS-6, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 895/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO SANTOS KNUST do Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 896/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DARCLAY TEIXEIRA REZENDE do Chefe da Seção de Formação, FMS-7, da Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 897/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEONARDO DE ALMEIDA JANSEN FERREIRA do Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 898/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO SOBROSA CORDEIRO do Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, FMS-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 899/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSELI DE ARAÚJO VILLALBA do Chefe da Divisão de Avaliação Técnica, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 900/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CELI COSITORTO CASTELLAR do Chefe da Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 901/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ ANTONIO PEREIRA do Chefe da Divisão de Sistema de Informações, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 00.02009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LIZETE REIS CORRÊA PINTO do Chefe da Seção de Documentação Técnica, FMS-7, da Divisão de Sistema de Informações, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 903/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÔNICA DOS SANTOS STAVOLA do Chefe da Divisão de Monitorização de Doenças e Outros Agravos, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 904/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MAURÍCIO DE FREITAS JUNIOR do Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 905/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DINISTER LEITE ALVES do Chefe do Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 906/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ PAULO FREIRE DE CARVALHO do Superintendente de Ações Jurídicas, FMS-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 907/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO MATOS DA SILVA do Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 908/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELEN LIMA PATROCÍNIO DE ALMEIDA CYRINO do Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 909/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVANA BARRETO FUNES NETTO do Chefe do Departamento de Direito Administrativo, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 910/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RODRIGO CORREA ASSUMPÇÃO do Chefe do Departamento de Direitos Pessoais e Trabalhista, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 911/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO JÚLIO DIAS JÚNIOR do Chefe do Departamento Judicial e de Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 912/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVAN RAMOS DOS SANTOS SANTANA do Superintendente de Administração e Finanças, FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 913/20/18).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROGÉRIO TAVARES DIAS do Chefe do Departamento Financeiro, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 914/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEX QUITO DE AGUIAR do Chefe do Serviço de Tesouraria, FMS-6, do Departamento Financeiro, da Superintendência de

Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 915/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SALVADOR VALINOTI do Chefe a Divisão de Controle Interno, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 916/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS DA SILVA do Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação, FMS-6, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 917/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA FIGUEIREDO RIBEIRO do Chefe do Serviço de Prestação de Contas, FMS-6, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 918/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRA ARRUDA DE SOUZA do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 919/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSEMARY RIBEIRO DE FRANÇA do Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 920/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIANGELA TÁVORA LANNES do Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 921/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALEXANDRE PAIVA FRANCO do Chefe do Serviço de Almoxarifado, FMS-6, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 922/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROGÉRIO LOPES SOARES do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 923/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILBERTO DOS SANTOS FRANÇA do Chefe da Seção de Transporte, FMS-7, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 924/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVANA SOUSA QUIRINO DE OLIVEIRA do Chefe da Seção de Protocolo E Arquivo, FMS-7, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 925/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RONALDO PINTO FARIAS do Chefe da Seção de Patrimônio, FMS-7, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 926/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GERALDO CHAMI ROLEMBERG do Superintendente de Assistência ao Servidor, FMS-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 927/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO RIBEIRO TENÓRIO do Chefe do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, FMS-4, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 928/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALCIMAR COSITORTO CASTELLAR do Chefe do Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 929/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA do Chefe da Divisão de Perícias Médicas, FMS-5, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 930/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS RENATO DE OLIVEIRA do Chefe da Seção de Apoio Técnico, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 931/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WALTER DOS SANTOS CHAME do Chefe da Policlínica Almir Madeira, FMS-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 932/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRO DA SILVA do Chefe do Serviço de Supervisão, FMS-6, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 933/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEFFERSON SILVA DO PATROCÍNIO do Chefe da Seção Ambulatorial, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 934/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MANUELA BARBOSA RIBEIRO do Chefe da Seção Hospitalar, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 935/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VERA CRISTINA FONTES COUTINHO do Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 936/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO DA CRUZ NORATO do Chefe da Seção de Ações Básicas, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 937/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CINTHIA DA COSTA SILVA do Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Presidência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 938/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LÍVIO CAVALCANTI SOARES do Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência, FMS-2, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 939/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIA LANFREDI do Coordenador de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 940/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAULO AFONSO LOUREGA DE MENEZES do Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da

Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 941/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ZELINA MARIA DA ROCHA CALDEIRA do Chefe da Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 942/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DURCIO BALLIN DOS REIS do Chefe da Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 943/2008).

Supervisão Técnico-inectolológica, da Vice-Presidencia de Aleirado Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 943/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KÁTIA JANETE MONTEIRO DAMASCENO do Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 944/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA CRISTINA TEIXEIRA MARTINS do Chefe do Serviço de Controle de Leitos, FMS-6, da Divisão Central de Internação, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 945/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DENISE MARIA SOARES MACHADO ZANATTA do Chefe da Seção de Remoção, FMS-7, da Divisão Central de Internação, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 946/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VANDA DA CUNHA FAGUNDES do Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 947/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO do Chefe da Divisão de Administração, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 948/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SIMONE LUZETE CUNHA do Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, da Divisão de Administração, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 949/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ CARLOS TAVARES COUTINHO do Chefe da Divisão de Análise de Dados, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 950/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HORTÊNCIA BITTENCOURT MIRANDA do Chefe da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 951/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LECI DAS GRAÇAS ALBERTI do Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 952/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIANA DINIZ DOS SANTOS do Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 953/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GEORGIA RIBEIRO DE MASCARENHAS do Vice-Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, FMS-2, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 954/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA LÚCIA FONTES EPPINGHAUS do Coordenador de Vigilância em Saúde, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 955/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, BÁRBARA CELESTE ROLIM do Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 956/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁTIMA MARQUES ALDEIA RODRIGUES do Chefe da Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 957/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARGARETH FREIRE MONTEIRO CAMPOS do Chefe da Divisão de Supervisão de Serviços Contratados e Conveniados, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 958/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FRANCISCO DE FARIA NETO do Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 959/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA do Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 960/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WALLACE DE ARAUJO VASQUEZ do Chefe da Seção de Registro e Controle de Qualidade de Produtos, FMS-7, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 061/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO JOSÉ DO COUTO do Chefe da Seção de Engenharia Sanitária, FMS-7, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 962/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA APARECIDA GONÇALVES do Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 963/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUZANY GOMES DE AZEVEDO do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 964/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, THAIS SANT'ANA CARDOSO do Chefe do Serviço de Análise de Dados, FMS-6, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 965/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALYNE VIEIRA DE VASCONCELLOS do Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 966/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEANDRO MARTINS DA COSTA QUINTÃO do Chefe do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 967/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZABETH CHRISTIANO DE ALMEIDA do Chefe do Laboratório de Zoonoses, FMS-6, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 968/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO do Chefe do Serviço de Controle de Vetores, FMS-6, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 969/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANA BIZZO do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 970/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRA GOMES PEREIRA do Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 971/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KELLY BATALHA SIQUEIRA do Chefe do Centro Regional de Atenção Psicosocial - Casa do Largo, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 972/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANITA SAMPAIO ORNELAS DE FREITAS SBANO do Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicosocial - Casa do Largo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 973/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NAIARA CASTELLAR COSTA do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicosocial - Casa do Largo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 974/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEILA ROCHA DE FREITAS do Chefe da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 975/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EVANGELINA DE ALCÂNTARA RIBEIRO do Chefe do Serviço de Pronto Atendimento, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 976/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IDELZIRA MACHADO DE ARAUJO do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 977/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARISA MAGALHÃES CHAVES do Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 978/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JANAINA NEVES DE MEDEIROS PONTES do Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 979/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DAYSE ROSE MAGALDI DE SOUZA LIMA do Chefe da Seção de Atendimento Ao Usuário, FMS-7, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha – Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 980/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA do Chefe da Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 981/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO CAMINHA GARIBE do Chefe do Serviço de Pronto Atendimento, FMS-6, Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 982/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARLI CANTARINO CORTES do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 983/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SIMONE MORAIS PEREIRA do Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 984/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTONIO JOSÉ BARROZO FILHO do Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, Policlínica Comunitária da

Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 985/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROGÉRIO SILVA DE ALMEIDA do Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, Policlínica Comunitária da Engenhoca - Dr. Renato Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 986/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEFERSON OBÉICA MEIRELLES

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JEFERSON OBÉICA MEIRELLES do Chefe da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 987/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PATRICIA SILVA SALLES do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policifinica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 988/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OZIRIS FERREIRA CRISTOVAM do Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 989/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSELMO MORETTI do Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, da Policífinica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 990/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FÁBIO DUARTE PEREIRA do Chefe da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 991/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELZA BARROS RIBEIRO do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 992/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SHEYLA COUTINHO DA SILVA LOPES do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 993/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VIVIAN DOS SANTOS VILELA do Chefe da Unidade Básica da Ititioca - Dr. Lauro Pinheiro Motta, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 994/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KÁTIA MARIA TORRES DA SILVEIRA do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ititioca - Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 995/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE FÁTIMA INÁCIO do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Ititioca - Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 996/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ MARIO FARIA DOS SANTOS do Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 997/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ISABEL CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 998/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDILZA GONZAGA JESUS do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 999/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELMA LUCIA RAIMUNDO do Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1000/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDNA CARVALHO DA SILVA FÉLIX do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, de Saúde (Portaria nº 1001/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ CRAVEIRO DE SOUZA do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal da Unidade Básica do Morro do Castro - Deputado José Sally, de Saúde (Portaria nº 1002/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE FÁTIMA DOS REIS GARCIA do Chefe da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1003/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIANA MARTINS DE ALMEIDA do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1004/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDERSON NEY LOPES do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1005/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILDETE FERREIRA do Chefe da Unidade Básica de Piratininga - Dom Luiz Orione, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1006/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLY CORREIA do Chefe do Serviço de Vigilância Em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Piratininga - Dom Luiz Orione, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1007/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VALERIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga - Dom Luiz Orione, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1008/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO GENTIL QUARESMA DE SOUZA do Chefe da Unidade Básica de Várzea das Moças - Dr. Tobias Tostes Machado, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1009/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEDA MARIA DO CASTRO AZEVEDO do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Várzea das Moças - Dr. Tobias Tostes Machado, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1010/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADERSON TORRES BRAGA do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Várzea das Moças - Dr. Tobias Tostes Machado, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1011/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA LÚCIA DA SILVA do Chefe da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 10.12/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SÔNIA MARIA TEIXEIRA GODINHO TAVARES do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1013/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, YEDA MARIA DA SILVA TERRA COELHO do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1014/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA JOSÉ PEREIRA FERNANDES do Chefe da Unidade Básica da Vila Ipiranga - Dr. Carlos Tortelly Costa, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1015/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAUDIA MÁRCIA OSÓRIO XAVIER DE ALMEIDA do Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Vila Ipiranga - Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 10.16/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA DE ASSIS CARDOSO do Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Vila Ipiranga - Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 1017/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LETÍCIA DE MARTINO DANTAS do Assessor Especial, CC-1, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NILTON ALVES DE FREITAS do Gerente de Eventos e Atividades do Cemmec, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1019/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR do Assessor Jurídico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1020/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDMILSON VICENTE ALVES do Secretário Geral, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1001/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELI RIGÓ GERALDES do Secretário Executivo, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANE SOUTO DE MORAES do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1023/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADAIR RAMOS do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1024/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NÁDIA REGINA MACEDO ENNE do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1025/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HILDA RAMOS do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1026/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO TEIXEIRA DE ABREU do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1027/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1028/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELI BRAGA DE SOUZA do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1029/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ANGÉLICA FAILLACE DE BRAGANÇA do Assistente Jurídico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1030/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVELISE MARTINS TEIXEIRA do Assistente Jurídico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1031/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIO VINICIUS BRAGA CABRAL SILVA do Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1032/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA BITTENCOURT do Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1033/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE PRADO do Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1034/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA do Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1035/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS do Coordenador de Protocolo, CC-3, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1036/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GERSON PEREIRA DA SILVA MARTINS do Secretário do Cemmec, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1037/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CRISTINA SANTOS FERREIRA do Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1038/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VALDEILTON AREDA NUNES do Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1039/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MICHELE SOUZA DA SILVA do Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1040/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JURANDI LIMA DOS SANTOS do Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1041/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARLON MATIAS SILVA do Encarregado de Recepção, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1042/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELEDIR AGUIAR COSTA do Encarregado, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria n° 1043/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA MARIA COSTA do Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1044/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELCIO DA CONCEIÇÃO do Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1045/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSIMERY FERREIRA DO ÁLAMO do Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1046/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JACIRA BATISTA DA SILVA do Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1047/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVONE ALBERTINO ROSA do Diretor de Projetos Especiais, DG, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1048/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARINA THOMAZ GIMENES VISONI do Diretor do Departamento de Manutenção e Projetos, DG, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1049/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ EUGÊNIO FAILLACE NOGUEIRA do Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, DG, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1050/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANA FERREIRA DA COSTA do Assistente C, CC-4, da Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1051/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARMEN LÚCIA CORREIA PESSANO do Assessor, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1052/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, REGINA DE ALMEIDA DUTRA do Assessor, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1053/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RODRIGO MATOS ALVARENGA do Assessor, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1054/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLEA MONTEIRO MELLO ROCHA E SILVA do Assessor, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1055/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALFREDINA DA SILVA PEREIRA do Assessor Especial, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1056/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CELEDIR CUNHA CAETANO do Assessor Especial, CC-1, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1057/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LÚCIA FRANÇA SANTOS do Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1058/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARISA ROCHA CHINELLI do Assessor de Planejamento e Orçamento, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1059/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA MARIA DA C. BATISTA do Assessor de Integração Escola - Comunidade, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1060/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09. ANETE MORAES do Assessor de Estudos e Administração de Dados, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1061/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÉRCIA PINTO VINHAS do Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1062/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FLORINDA PEDROSA PEREIRA do Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1063/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS GUSTAVO BRAGA PINTO do Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apio a PINTO do Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1064/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SILVIO JOSÉ FRÓES do Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1065/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DEYSE MARIA CHICRE DA COSTA NICOLAU do Assessor de Comunicação Social, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1066/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELMA ALVES MARQUES PINTOR do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1067/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARGARIDA MARIA BRAGA RAMOS do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1068/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FELIPE BITTENCOURT do Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessori. Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1069/2008). BARBOSA

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GISELE DE CARVALHO NANCI do Assistente Jurídico, CC-3, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1070/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDILCE EDITH TERRA AROZTEGUI do Coordenador de Estudos e Pesquisas, CC-3, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1071/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA NILZA RIBEIRO MAINIER do Coordenador de Planejamento e Orçamento, CC-3, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação Muncipal de Educação (Portaria nº 1072/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CELSO SOUZA DOS SANTOS do Encarregado de Documentação, CC-5, da Assessoria de Apio a Presidência, da Fundação (Marticio 8º 1073/008).

Muncipal de Educação (Portaria nº 1073/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA (RESP.) do pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, , (Portaria nº 1074/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HELOISA MARIA LUZ MACHADO do Gerente de Planejamento Escolar, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1075/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SOLANGE SANTIAGO FERREIRA do Gerente de Educação Infantil, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1076/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DAS GRAÇAS NAPOLEÃO GUEDES RODRIGUES do Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1077/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ GONZAGA GUIMARÃES SILVA NOVO do Gerente de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1078/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NADIA LOPES DA SILVA do Gerente de Administração de Pessoal, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1079/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SELMA GONÇALVES TREZENA CRHISTINO do Secretária Geral, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1080/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA PAES ALVES PEREIRA do Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1081/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LENITA MARTIN do Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1082/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SYLVIA REGINA VIEIRA DE MORAES do Coordenador de Ensino Fundamental 1º Segmento, CC-3, da MORAES do Coordenador de Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1083/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA ODETE FERNANDES BARBOSA do Coordenador de Ensino Fundamental 2º Segmento, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1084/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NEUZA FEIJÓ MACHADO do Coordenador de Suplência, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1085/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO AUGUSTO PINTO FERREIRA do Coordenador de Apoio para Pnee, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1086/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WILLIAN DA SILVA PESTANA do Coordenador de Organização e Funcionamento Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1087/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARÍLIA DE MENDONÇA CAVALCANTI do Coordenador de Atendimento as Unidades Escolares de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1088/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELSON RICARDO DA COSTA E SILVA do Coordenador de Educação Comunitária, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1089/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIA BRETAS do Coordenador de Avaliação do Ensino, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1090/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WANDA BENEDITA MONTEIRO TEIXEIRA do Coordenador de Capacitação, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1091/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANNA CRISTINA NEVES BIANCHI DE ALMEIDA do Coordenador de Desenvolvimento da Gestão Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1092/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE LOURDES SILVA do Coordenador de Multimídia e Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1093/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELSON FERNANDES DOS SANTOS do Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1094/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ LUIZ PEREIRA MARTINHO do Coordenador de Apoio as Unidades Educacionais, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1096/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE do Coordenador de Apoio a Eventos, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1096/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA LUCIA DE ANDRADE MEDEIROS do Coordenador de Orientação as Escolas, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1097/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA do Coordenador de Acompanhamento e Controle Funcional, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1098/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LORENA NEVES PESTANA PESSANHA do Coordenador de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1099/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PAOLA QUEIROZ DE FIGUEIREDO do Coordenador de Orientação Pedagógica, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1100/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SONIA DE SOUZA GOMES do Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1101/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARILIA ALAIR PIMENTEL BARBOSA DE MATTOS do Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1102/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CYNTIA SIGMARINDA GONÇALVES DE FARIA do Supervisor de Informática Educativa, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1103/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANÍSIA TERESA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do Supervisor de Projetos Comunitários, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1104/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ RENAN DA SILVA BALDI do Supervisor de Cadastro Funcional, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1105/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HELENA CRISTINA REBELLO ALVES DE OLIVEIRA do Supervisor Administrativo, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1106/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CILEIDE MARIA DE SANTANA do Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1107/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SIDINEY PERES do Encarregado de Projetos Comunitários, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1108/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADRIANA NEVES BARRETO DE LIMA do Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1109/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DE FÁTIMA BARROS PIMENTA do Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1110/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VIVIAN PIMENTEL VIANNA do Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1111/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADRIANA PORTUGAL DOS SANTOS do Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1112/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GISELE DE SETA DE ARAUJO do Encarregado da Secretaria, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1113/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NELI MATOS ALVARENGA do Encarregado da Secretaria, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1114/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DOMINGOS DIAS MARQUES do Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1115/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA REGINA PERES DA COSTA do Gerente Financeiro, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1116/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSEMERY PINTO DOS SANTOS do Gerente de Apoio Interno, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1117/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO PIMENTA MENDES do Gerente de Contratos e Convênios, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1118/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WELTON GOMES BATISTA do Coordenado do Setor de Execução e Controle Financeiro, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1119/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ARINE MARIA DAUMAS TEIXEIRA do Coordenador de Tesouraria, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1120/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VANDERLÉA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS do Coordenado do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1121/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE VINÍCIUS DA SILVA SCHMIDT BROSS do Coordenado do Setor de Compras e Suprimento , CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1122/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SUSAN VERGNA do Coordenado do Setor de Documentação, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1123/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS MAGNO CORDEIRO DA HORA do Coordenado do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1124/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIÂNGELA VIANNA DE OLIVEIRA do Coordenado do Setor de Folha de Pagamento, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1125/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MIGUEL ÂNGELO LUCENA DE VASCONCELLOS do Secretária, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1126/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO ROMEU ALVES do Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1127/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEIZE MARIA COSTA do Coordenador, CC-3, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1128/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PALMYRA BONVINI DE OLIVEIRA do Coordenador, CC-3, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1129/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MAYCON SOUZA DO ESPÍRITO SANTO do Coordenador, CC-3, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1130/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LEDA MARINA SANTOS DA SILVA do Gerente de Planejamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1131/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTERO ALEXANDRE PACHECO RIO do Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1132/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBERTA CORDEIRO DAMMSKI do Gerente de Controle, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação (Portaria $\rm n^o$ 1133/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO AIRES NEVES do Assessor A, CC-1, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1134/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIO HENRIQUE LOPES DA SILVA do Assessor A, CC-1, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1135/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIANA DE OLIVEIRA MAUSSA do Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1136/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, NELMA SERRA do Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1137/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MÁRCIO COELHO CARRETE do Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1138/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.09, NATASHA GOMES VON HELD do Assistente A, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1139/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OTÍLIO GOMES DA SILVA do Assistente B, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1140/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ILMAR MARIANO E SILVA do Encarregado de Controle Interno, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1141/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ILKA BARBOSA SYM do Secretária, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1142/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, PRISCILA BERNANDO DUARTE do Secretária, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1143/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA LUZIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA do Assessor Jurídico, CC-1, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1144/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MURILO MOREIRA JUNIOR do Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, , da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1145/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, APARECIDA DOS REIS MONTEIRO do Secretária, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1146/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO CARLOS MÔNACO do Chefe da Divisão de Obras Conveniadas, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1147/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE GASPAR MORAES do Chefe da Divisão de Obras Contratadas, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1148/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOÃO ALBERTO VASCONCELLOS PUCU do Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1149/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBSON PESTANA CAMPOS do Chefe da Divisão Financeira , CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1150/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA REGINA DA SILVA MONTEIRO do Chefe da Divisão de Contabilidade, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1151/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, WALBER ROSA DE SOUZA do Chefe do Setor de Tesouraria, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1152/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA RITA PORTUGAL DOS SANTOS do Chefe do Setor de Escrituração e Orçamento Financeiro, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1153/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUANA QUELI MEDEIROS do Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1154/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIA MARIA DA SILVA SOUZA do Chefe do Setor Administrativo de Patrimônio e Serviços Gerais, CC-3, da Diretoria

Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1155/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IRLANI DE ALVARENGA CIDADE do Chefe do Setor de Pessoal, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1156/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FLAVIA CAZOTE MURY do Chefe do Setor de Estacionamento, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1157/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARA CONCEIÇÃO TELLES DA SILVA RIBEIRO do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1158/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLAÚDIA MIRANDA LIRIPIO do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1159/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIO CESAR SILVA do Diretor da

de Planejamento, , da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, TEREZINHA DINIZ GONÇALVES do Chefe da Divisão de Planejamento Econômico-Financeiro, CC-1, da Di Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1161/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIS FERNANDO BARROSO PEREIRA do Chefe da Divisão de Planejamento Urbano e Projeto, CC-1, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1162/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ENEAS DAUDT do Chefe do Serviço de Documentação, CC-4, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1163/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO FONTOURA DE CARVALHO do Diretor da Diretoria de Operações, , da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1164/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BESSA do Secretária, CC-3, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1165/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDGAR LUIS CESAR MACHADO do Chefe da Divisão de Manutenção, CC-1, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1166/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGEIREDO do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, de Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1167/2008). CC-2, CC-2, da

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NATALIA DA COSTA DOS SANTOS do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1168/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANTÔNIO CARLOS TORRES BRAGA do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1169/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDREIA DE CASTRO BRAGA do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Diretoria de Operações, da Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1170/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SORAYA CORDEIRO DIAS do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1171/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JULIO ROBERTSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO do Gerente de Programas Especiais - CC-2, CC-2, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1172/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO NASCIMENTO VIRTUOSO do Chefe do Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, CC-3, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Portaria nº 1173/2008).

Na Portaria nº 21/2009, publicada em 02/01/2009, onde se lê: José Bandeira de Mello, leiase: José Bandeira de Mello Júnior.

Na Portaria nº 11/2009, publicada em 02/01/2009, onde se lê: José Antonio Fernandez, leia-se: José Antonio Toro Fernandez.

Na Portaria nº 02/2009, publicada em 02/01/2009, onde se lê: Luiz Paulino Moreira Leite, leia-se: Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite.

Na publicação do dia 30/12/2008, onde se lê: Portaria nº 1823/2008, leia-se: 1857/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 215/2008 – Processo nº 200/15824/2008 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 193/2008 – Processo nº 210/5174/2008 Edital de Citação

Citada: Sandra Maria Cunha, Merendeira, Matrícula nº 232.210-5. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247c/c o art. 241 § 2°, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00 as 16:30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60466/08 – Ampla Energia e Serviços S/A. – Homologa a decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.

Núcleo de Processamento Fiscal
30/13884/07 – Intimação 9700 – Maria Jose Gusmão dos Santos – Intimação não recebida lavrada em 14/12/07.

30/8050/07 - Georgina Rita Hermida Lage - Julgado improcedente o pedido.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Atos do Presidente

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAQUEL FELICÍSSIMO RODRIGUES do Chefe de Gabinete, DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVAN MACEDO VIANA do Diretor do Controle Interno, DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 2/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GRACIENE NICOLAU BATISTA do Assessor Jurídico, CC-1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 3/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIANA DE ASSIS JACQUES do Assessor de Comunicação Social, CC-1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 4/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO do Assessor de Fomento e Captação de Recursos, CC-1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria n° 5/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA INÊS AZEVEDO DE OLIVEIRA do Superintendente Administrativo, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 6/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LAUREMAR DA SILVA HERNANDEZ do Diretor do Departamento Administrativo, DG, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 7/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUCIANA VIANNA DE OLIVEIRA do Chefe da Divisão Apoio Administrativo-Operacional, CC-1, do Departamento Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 8/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIZABETH FRANCO SALLES do Coordenador de Patrimônio e Compras, CC-2, da Divisão Apoio Administrativo-Operacional, do Departamento Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 9/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALBANY TIMBÓ MESQUITA do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, CC-1, do Departamento Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 10/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRÉ PEREIRA DE MELO do Chefe da Divisão de Arquitetura e Manutenção, CC-1, do Departamento Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA PAULA GOMES DE SOUZA do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, DG, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 12/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RICARDO JORGE TAVARES DE OLIVEIRA do Diretor do Departamento Orçamentário-Financeiro, DG, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 13/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SÉRGIO AFFONSO PEREIRA do Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, CC-1, do Departamento Orçamentário-Financeiro, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 14/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CÉLIA DE OLIVEIRA CORRÊA do Chefe da Divisão Financeira, CC-1, do Departamento Orçamentário-Financeiro, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 15/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GISELLA CHINELLI do Superintendente Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 16/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLA COSTA BOTELHO do Coordenador da Agenda Cultural, CC-2, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 17/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA CLARA ALEXANDRISKY do Diretor do Departamento de Arte e Educação, DG, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 18/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MAURÍCIO FERNANDES VASQUEZ do Chefe da Divisão de Documentação e Pesquisa, CC-1, do Departamento de Arte e Educação, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 19/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA do Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos, CC-1, do Departamento de Arte e Educação, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 20/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA SALES DIIRR do Coordenador de Oficinas Culturais, CC-2, da Divisão de Projetos Pedagógicos, do Departamento de Arte e Educação, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 21/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGÉLICA CRISTINA RANGEL DA COSTA do Coordenador de Aprendiz-Música na Escola, CC-2, da Divisão de Projetos Pedagógicos, do Departamento de Arte e Educação, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 22/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRA CASTANEDA DE ARAUJO do Diretor do Departamento de Programas Especiais, DG, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 23/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DAS GRAÇAS LUZ PORTO do Chefe da Divisão da Niterói Livros, CC-1, do Departamento de Programas Especiais, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 24/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DANIELA MAGALHÃES FERREIRA do Chefe da Divisão da Niterói Discos, CC-1, do Departamento de Programas Especiais, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 25/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, HENRIQUE MAGALHÃES DA SILVA do Chefe da Divisão da Niterói Artes, CC-1, do Departamento de Programas Especiais, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 26/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, IVAN DE ANGELIS GOMES do Chefe da Divisão da Niterói Filmes, CC-1, do Departamento de Programas Especiais, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 27/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ISA BOECHAT ANDRADE do Diretor do Departamento de Ação Cultural, DG, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 28/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GUILHERME CARVALHO DE LEMOS do Chefe da Divisão de Produção, CC-1, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 29/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DESIRÉE MONJARDIM LAIT do Coordenador da Sala José Cândido de Carvalho, CC-2, da Divisão de Produção, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Árte de Niterói - FAN (Portaria nº 30/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FABÍOLA AUGUSTA MAROTTA HENRIQUES do Montador de Exposições, CC-4, da Coordenação da Sala José Cândido de Carvalho, da Divisão de Produção, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 31/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOANNA PEIXITO PRADO do Coordenador Cultura Para Todos, CC-2, da Divisão de Produção, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 32/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DENISE CRISTINA MARTINS FERREIRA do Coordenador de Eventos, CC-2, da Divisão de Produção, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 33/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ BERNARDO DE SOUZA do Chefe da Divisão de Atividades Musicais, CC-1, do Departamento de Ação Cultural, da Superintendência Cultural, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 34/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA do Diretor Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 35/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NICE MARIA DA COSTA MENDONÇA do Assessor, CC-2, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 36/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALESSANDRO PERLINGEIRO NORONHA do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Operacional, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 37/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRO HENRIQUE DA SILVEIRA SOUZA do Chefe da Divisão de Arquitetura e Patrimônio, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 38/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VOLMIRA TERESA VERAS SALGADO do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 201000).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA IGNÊS VASCONCELLOS GUIMARÃES DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE do Chefe da Divisão de Educação, Estratégias de Público e Democratização, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 40/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCIA MARIA MULLER do Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 41/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANGÉLICA DE CASTRO PIMENTA DEANO do Chefe da Divisão de Teoria e Pesquisa, Curadoria e Documentação, CC-1, da Direção Geral do Museu de Arte Contemporânea - Mac, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 42/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SOHAIL SAUD do Diretor Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, DD, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 43/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, TAÍS MATTOS DE OLIVEIRA do Assessor, CC-2, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 44/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, TALITHA ÁSCOLI PERPÉTUO do Chefe da Divisão de Produção, CC-1, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 45/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUDMILA VARGAS TORTELY COSTA do Coordenador de Palco, CC-2, da Divisão de Produção, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 46/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA TERESA VERAS SALGADO do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Operacional, CC-1, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 47/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GILCEA DE OLIVEIRA NICOLAU do Chefe da Divisão da Sala Carlos Couto e Salão Nobre, CC-1, da Direção Geral do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 48/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, FERNANDO CORRÊA DA CRUZ do Diretor Geral do Teatro Popular da Cidade de Niterói - TPON, DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 49/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANDRE LUIZ LEITE BARBOSA DE AGUIAR do Assessor, CC-2, da Direção Geral do Teatro Popular da Cidade de Niterói - TPON, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 50/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADELMO CAVALCANTE DE OLIVEIRA do Chefe da Divisão de Produção, CC-1, da Direção Geral do Teatro Popular da Cidade de Niterói - TPON, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 51/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, AGUEDA MITSUE SANO do Coordenador de Palco, CC-2, da Divisão de Produção, da Direção Geral do Teatro Popular da Cidade de Niterói - TPON, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 52/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Operacional, CC-1, da Direção Geral do Teatro Popular da Cidade de Niterói - TPON, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 53/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROBERTO MENDES LIMA do Diretor Geral da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBN, DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 54/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MONICA BEHERA VIANNA GOMES do Assessor, CC-2, da Direção Geral da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBN, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 55/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SORAYA MARIA DE SOUZA BASTOS do Chefe da Divisão de Produção, CC-1, da Direção Geral da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBN, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 56/20/08).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VALKYRIA GAGLIARDI BEHERA do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-Operacional, CC-1, da Direção Geral da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBN, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 57/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS WALDEMAR FREITAS REIS JÚNIOR do Chefe do Setor Médico, CC-3, da Divisão de Apoio Administrativo-Operaciona, da Direção Geral da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBN, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 58/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLA PEREIRA DE MELO CAMPOS do Coordenador Geral do Solar do Jambeiro, CC-1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 59/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SANDRA SAUTTER DOS SANTOS do Coordenador da Reserva Campofiorito, CC-2, da Coordenação Geral do Solar do Jambeiro, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 60/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDILANE CRISTINA DOS SANTOS CALIXTO do Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional, CC-3, da Coordenação Geral do Solar do Jambeiro, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 61/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS DE CARVALHO E SILVA do Coordenador Geral do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno - CCPCM, CC-1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 62/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ELIANE CORRÊA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE do Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional, CC-3, da Coordenação Geral do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno - CCPCM, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Portaria nº 63/2008).

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO DA SILVA MARTINS do Chefe de Gabinete, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria n° 1/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GLORIA MARA GOMES do Assistente B, CC-3, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 2/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA MARIA PARILHA COUTINHO do Assistente C, CC-4, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 3/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VIRGINIA LUCIA BRAGA DE AZEVEDO do Coordenador do Departamento de Coordenação da Carteira Habitacional, CC-1, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 4/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS ANDRÉ BOTELHO DA PONTE do Chefe da Divisão de Comunicação, CC-2, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 5/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE PEDRA BORGES do Chefe da Divisão de Controle Interno, CC-2, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 6/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO CAIAFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES do Procurador Geral, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 7/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARMEM LUCIA SOARES DE SOUZA MELLO do Chefe do Departamento Jurídico, CC-1, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 8/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO do Chefe da Divisão Jurídica Contenciosa, CC-2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 9/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KLEBER GOÉ VIOLANTE do Chefe da Divisão Jurídica Administrativa, CC-2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 10/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA JÚLIA LEITE do Diretor da Diretoria de Administração, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 11/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIS JOSÉ LAGE GONÇALVES do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, CC-1, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 12/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO PEREIRA BARROS do Chefe da Divisão de Pessoal, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 13/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CERES MELLO TAVARES do Assistente B, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ROBERTO BRANDÃO do Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 15/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO do Chefe do Serviço de Almoxarifado, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 16/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OLGA ARGENTINA GOMEZ DE LARA VILLELA do Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 17/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALBERTO RANGEL MELO do Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Dados, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 18/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JUREMA CASTRO DE FIGUEIREDO do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 19/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE do Chefe da Divisão de Controle e Implantação de Dados, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 20/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LILIA QUEIROZ BENÍCIO do Chefe do Serviço de Atendimento e Protocolo, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 21/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NILSON VIEIRA DUTRA do Diretor da Diretoria de Finanças, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 22/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADILSON FERREIRA NETO do Chefe do Departamento de Contabilidade, CC-1, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 23/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIA MOREIRA CHAVES do Chefe da Divisão de Controle Processual Administrativo, CC-2, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 24/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSANE DA CRUZ DOBAL do Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, CC-3, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria n° 25/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARTA NASSIF FIGUEIRA do Chefe da Divisão de Tesouraria, CC-2, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 26/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OLIMPIO BARBOSA DE SOUZA do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 27/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO FABIANO MAIA GOUVEIA do Chefe do Departamento de Sistema e Riscos Operacionais, CC-1, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 28/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 29/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROMERO EL-JAICK do Diretor da Diretoria de Benefícios, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 30/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JANE DE SOUZA TEIXEIRA do Chefe do Departamento de Assistência Social, CC-1, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 31/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALOYSIO MOTTA PICANÇO do Chefe do Departamento de Benefícios, CC-1, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 32/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL DE OLIVEIRA GRANJA do Chefe da Divisão de Aposentadoria, CC-2, da Diretoria de Beneficios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 33/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DULCE MARIA MENDONÇA CORÔA do Assistente B, CC-3, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 34/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIO REZENDE TRAVASSOS DO CARMO do Chefe da Divisão de Pensão, CC-2, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 35/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LOSANGELA BARRETO do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 36/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCELO DA SILVA MARTINS do Chefe de Gabinete, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria $\rm n^{\circ}$ 1/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, GLORIA MARA GOMES do Assistente B, CC-3, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 2/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA MARIA PARILHA COUTINHO do Assistente C, CC-4, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 3/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, VIRGINIA LUCIA BRAGA DE AZEVEDO do Coordenador do Departamento de Coordenação da Carteira Habitacional, CC-1, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 4/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARCOS ANDRÉ BOTELHO DA PONTE do Chefe da Divisão de Comunicação, CC-2, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 5/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JORGE PEDRA BORGES do Chefe da Divisão de Controle Interno, CC-2, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 6/2008). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO CAIAFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES do Procurador Geral, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 7/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARMEM LUCIA SOARES DE SOUZA MELLO do Chefe do Departamento Jurídico, CC-1, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 8/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO do Chefe da Divisão Jurídica Contenciosa, CC-2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 9/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, KLEBER GOÉ VIOLANTE do Chefe da Divisão Jurídica Administrativa, CC-2, da Procuradoria Geral, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 10/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ANA JÚLIA LEITE do Diretor da Diretoria de Administração, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 11/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LUIS JOSÉ LAGE GONÇALVES do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, CC-1, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 12/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO PEREIRA BARROS do Chefe da Divisão de Pessoal, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 13/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CERES MELLO TAVARES do Assistente B, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 14/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CARLOS ROBERTO BRANDÃO do Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 15/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, SEBASTIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO do Chefe do Serviço de Almoxarifado, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 16/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OLGA ARGENTINA GOMEZ DE LARA VILLELA do Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 17/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALBERTO RANGEL MELO do Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Dados, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 18/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JUREMA CASTRO DE FIGUEIREDO do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 19/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE do Chefe da Divisão de Controle e Implantação de Dados, CC-2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 20/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LILIA QUEIROZ BENÍCIO do Chefe do Serviço de Atendimento e Protocolo, CC-3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 21/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, NILSON VIEIRA DUTRA do Diretor da Diretoria de Finanças, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria n° 22/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ADILSON FERREIRA NETO do Chefe do Departamento de Contabilidade, CC-1, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev-NITPREV (Portaria nº 23/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, CLÁUDIA MOREIRA CHAVES do Chefe da Divisão de Controle Processual Administrativo, CC-2, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 24/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROSANE DA CRUZ DOBAL do Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, CC-3, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 25/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARTA NASSIF FIGUEIRA do Chefe da Divisão de Tesouraria, CC-2, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 26/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, OLIMPIO BARBOSA DE SOUZA do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 27/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, EDUARDO FABIANO MAIA GOUVEIA do Chefe do Departamento de Sistema e Riscos Operacionais, CC-1, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 28/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 29/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ROMERO EL-JAICK do Diretor da Diretoria de Benefícios, CG, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 30/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, JANE DE SOUZA TEIXEIRA do Chefe do Departamento de Assistência Social, CC-1, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 31/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, ALOYSIO MOTTA PICANÇO do Chefe do Departamento de Benefícios, CC-1, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 32/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, RAFAEL DE OLIVEIRA GRANJA do Chefe da Divisão de Aposentadoria, CC-2, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 33/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, DULCE MARIA MENDONÇA CORÔA do Assistente B, CC-3, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 34/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, MARIO REZENDE TRAVASSOS DO CARMO do Chefe da Divisão de Pensão, CC-2, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 35/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.09, LOSANGELA BARRETO do Assistente C, CC-4, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev - NITPREV (Portaria nº 36/2008).